



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Memorando Nº 4168/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

| <b>1. Identificação da área demandante</b> |  |           |                |
|--|--|-----------|----------------|
| <b>Unidade/Setor</b>                       | <b>Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA</b> |           |                |
| Responsável pela demanda                   | <b>Antônio da Silva Barradas Neto</b>                      | Matrícula | 3565           |
| E-mail do responsável                      | engenharia@tjpi.jus.br                                     | Telefone  | (86) 3221-8284 |

| <b>2. Objeto</b>   |
|--|
| <b>2.1.</b> Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza geral em grandes alturas, incluindo fachadas de vidro da nova sede do Tribunal de Justiça do Piauí. |

| <b>3. Justificativa da necessidade da contratação</b>  |
|--|
| <p><b>3.1.</b> O serviço é necessário devido a mudança dos servidores que passarão a exercer suas atividades no âmbito da sede do Novo Palácio da Justiça.</p> <p><b>3.2.</b> A nova sede do Tribunal de Justiça estava sem contrato de limpeza de fachada e após o tempo decurso de recebimento não houve limpeza da área de vidros o que causou acúmulo de sujeira em toda a área.</p> <p><b>3.3.</b> É crucial que haja a preocupação deste setor com a limpeza e conservação das instalações prediais dos edifícios nova sede do Tribunal de Justiça. Ademais, ressalta-se que as fachadas prediais merecem um cuidado especial, para que as mesmas não sofram deterioração precoce de suas estruturas, fato que poderia ocasionar riscos à segurança de seus usuários</p> |

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura- SENA vem, por meio deste, apresentar as necessidades que demandam a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza geral em grandes alturas, incluindo fachadas de vidro da nova sede do Tribunal de Justiça do Piauí, de modo a manter a higienização, preservação do patrimônio público e garantir a boa apresentação dos prédios para a realização de atividades e eventos no âmbito do Tribunal.

O Documento de Oficialização da Demanda e o Estudo Preliminar fazem parte da primeira etapa do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Instrução Normativa Nº 40 de 2020 do Ministério da Economia. Estes documentos visam analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Desta forma, encaminhamos os autos à Secretaria Geral para aprovação e devidos encaminhamentos.

| <b>4. Previsão de data para início da contratação</b> |
|---|
| Novembro de 2021.                                     |

| <b>5. Indicação do membro da equipe da SENA e se necessário o responsável pela fiscalização</b> |
|---|
| Antônio da Silva Barradas Neto- Analista Judiciária- Mat 3565                                   |

Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Civil/TJPI**, em 21/11/2021, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2862582** e o código CRC **DE1B867D**.